



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
Município de Salto do Jacuí-RS



ATA Nº 002/2026

Ao dia catorze de julho de dois mil e vinte seis, as dezoito horas, na Sala da Secretaria de Turismo no prédio da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí-RS reuniram-se o Secretário Municipal de Administração e Meio Ambiente Rogério Ecker o qual deu as boas-vindas juntamente com o Secretário Municipal de Turismo, membros do Conselho Municipal de Proteção aos Animais conforme Lei Municipal nº 3063, de 04 de março de 2026 Kamilly Assmann, Diógenes, Silvana, Jane Pedrassani, Marino, Jairo, Marcília e Fernanda para debater sobre a Portaria SEMA nº 115 a qual definiu os municípios habilitados a receber recursos fundo a fundo, quanto a Resolução do FUNBEA-RS nº 001/2026 quantos aos valores a serem destinados aos municípios e prioridades nos atendimentos e procedimentos, bem como do prazo para realização e execução das castrações; do Termo de Adesão realizado pelo município ao programa e do real valor encaminhado fundo a fundo que, ao invés de ser destinado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme previsto na resolução supra mencionada e termo de adesão, foram encaminhados R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme comprovante de extrato do fundo e, ainda que e-mail solicitando informações foi destinado a Divisão de Políticas Públicas para Animais da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul. Que de momento, os trabalhos deverão ser realizados com base no recurso encaminhado. Em continuidade foi explanado sobre o Guia de Orientações quanto a forma de utilização dos recursos, todos os dados informações necessários para posterior prestação de contas, bem como a documentação clínica, da chipagem e cadastro no SinPatinhas. Argumentado aos presentes que foi solicitado a Assessoria Jurídica o formato do processo administrativo a ser realizado para a contratação dos serviços de castrações se via chamamento público para cadastramento das clínicas aptas locais ou via pregão, verificando com atenção a economia e cuidado com o recurso público e melhor formato de atendimento e realização dos serviços de castrações no município. Explanado aos presentes do trabalho conjunto que deverá ser realizado a priori com o mapa da cidade com apontamentos dos locais onde residem cães de rua ou comunitários, bairros com maior necessidade e levantamento dos animais domésticos pertencentes a famílias em estado de vulnerabilidade sócio econômica que deverá ser realizado de forma coletiva com o conselho municipal, voluntários a causa animal, assessor de atividade animal, médica veterinária municipal, agentes comunitários de saúde e demais secretarias municipais envolvidas. Com isso passou-se a amostra dos documentos e fichas dos cadastros de animais de rua, domiciliados, dentre outras documentações necessárias e da campanha de educação a causa animal nas redes de ensino, via redes sociais e a realização de pedagógico informativo. Reunião a ser realizada com a Secretária Municipal de Saúde juntamente com os agentes comunitários de saúde para realizara o cronograma. Pelos membros foi solicitado que seja encaminhado ao Ministério Público informações sobre os trabalhos realizados de forma conjunta a acusa animal e solicitando Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000

[Handwritten signatures and initials]



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
Município de Salto do Jacuí-RS



auxílio, principalmente financeiros que sejam destinados ao Fundo Municipal de Proteção aos Animais de Conta Corrente nº 04.023408.0-8, agência 0349, de CNPJ 66.292.150/0001-24. Estando todos em conformidade com as manifestações, cientes que os trabalhos de levantamento deverão ser realizados durante as próximas semanas, nada mais havendo a se tratar a presente reunião encerrou-se as dezenove horas e trinta minutos, onde esta ata vai assinada por todos os presentes:

[Handwritten signatures and initials]
Rogério
Ja
Mônica
nomine Campos
Luis
JF
[Illegible signature]

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000